

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025  
FOMENTO 958743/2024  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRONICA  
TIPO: MENOR PREÇO**

O Instituto Augusto Boal - IAB, Associação civil de direito privado de caráter assistencial, educativo e cultural, sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Otaviano, nº185, Apto 41, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.080-046, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.431/0001-56, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de pessoa jurídica, com **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 958743/2024**, celebrado com o **Ministério da Cultura / Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural**.

O projeto está em sintonia com as metas 6 e 24 da Lei nº 12.343/2010. Quanto aos objetivos e diretrizes da Lei nº 8.313/1991, destacamos: Art 1 III - Apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores, e; Art 3 II - fomento à produção cultural e artística, mediante a realização espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore. A presente Cotação Prévia de Preço **será regida pela Lei Nº13.019/2014 e pelo Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016.**

#### **1. OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de **Coordenador Administrativo-financeiro**, que tem como Objetivo **“Elaboração de contratos, coordenar ações administrativas e financeiras do projeto, inserção de documentos necessários na plataforma SICONV-+Brasil para a execução do projeto e sua prestação de contas parcial e final”** como parte do Termo de Fomento nº **958743/2024**.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de **Coordenador Administrativo-financeiro** para cumprimento da **Meta 1, Etapa 3**, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 958743/2024, na plataforma TransfereGov.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. **Coordenador Administrativo-financeiro** - Ações: Elaboração de contratos, coordenar ações administrativas e financeiras do projeto, inserção de documentos necessários na plataforma SICONV-+Brasil para a execução do projeto e sua prestação de contas parcial e final.

3.2 As atividades serão desenvolvidas no Rio de Janeiro, sede do IAB e nos locais onde se reúnam os núcleos de teatro do Oprimido, além de reuniões presenciais com a equipe técnica do IAB para planejamento, alinhamento do cronograma e realização de atividades descritas no item 3.1.

3.3 Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

#### **4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

As empresas deverão enviar por email ou para o endereço da sede do IAB a proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões. No email deve constar no assunto **Termo de Referência 05/2025 – Fomento 958743**.

A proposta de ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b>
No período de 16/04/2025 a 02/05/2025	Recebimento das Propostas, Certidões, Currículos e/ou Portfólios	<a href="mailto:contatofomento958743@gmail.com">contatofomento958743@gmail.com</a>
No período de 16/04/2025 a 21/04/2025	Esclarecimentos de dúvidas	

4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 16/04/2025, até às 18h00min do dia 02/05/2025, horário de Brasília.

4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber:

- a) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS)
- b) Certidão do FGTS
- c) Currículo ou portfólio da empresa
- d) Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ) com situação de Ativo

4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias e deverá constar na proposta.

**5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

1. Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
2. Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
3. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

1. A proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;
2. Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
3. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por pela análise técnica dos documentos apresentados;

**6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

**7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

**8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou prazo final de execução do Termo de Fomento nº 958743/2024, sendo válido o que ocorrer primeiro.

**9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 958743/2024.

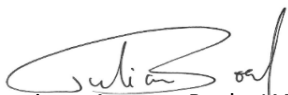
O valor disponível para a contratação:

Valor de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)

**10. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação da NF juntamente com a entrega do relatório dos serviços/atividade.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016



Instituto Augusto Boal – IAB  
Julian Matias Pinto Boal  
Presidente do IAB

ANEXO I  
PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia de Preços nº: N°05/2025

Termo de Fomento nº**958743/2024**

DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de **Coordenador Administrativo-financeiro**, que tem como Objetivo **“Elaboração de contratos, coordenar ações administrativas e financeiras do projeto, inserção de documentos necessários na plataforma SICONV-+Brasil para a execução do projeto e sua prestação de contas parcial e final”** como parte do Termo de Fomento nº **958743/2024**

Apresentamos proposta comercial para o objeto da solicitação acima mencionada, estando de acordo com todas as informações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificações	Un	Valor Unitário R\$	Qtde	Valor Total R\$
1	Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de <b>Coordenador Administrativo-financeiro</b> , como parte Termo de Fomento nº <b>958743/2024</b>	mês		12	

Valor Total por Extenso:

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários da pessoa jurídica:

Validade da proposta (no mínimo 30 dias):

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na Cotação Prévia de Preços – Pesquisa de Mercado N° 05/2025.

Declaramos ainda que no preço proposto estão compreendidos e diluídos todos os custos diretos ou indiretos com equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal